

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 35, DE 22 DE JUNHO DE 2017
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR – MEDICINA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de MEDICINA**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08; e Lei Ordinária nº. 2.199/15, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSES).
- 1.2 A banca examinadora será composta por dois docentes do curso de **MEDICINA** e um docente com formação pedagógica.
- 1.3 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 6, deste Edital

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas a partir das **12h do dia 22 de junho de 2017 (quinta-feira) às 23h59min do dia 25 de junho de 2017 (domingo)**.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br através **do envio dos documentos abaixo listados**, com assunto: **CURSO DE MEDICINA**
 - 2.2.1 Currículo *lattes*.
 - 2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.
 - 2.2.3 Documentos de qualificação profissional: Certificado de graduação em MEDICINA com Especialização na área ou Mestrado e Doutorado em áreas afins;
 - 2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
 - 2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Básica ou Superior
 - 2.2.6 Registro em ordem de classe competente, quando houver;
 - 2.2.7 Experiência comprovada de prática em Medicina na área pretendida.
 - 2.2.8 Todos os documentos acima listados deverão compor **arquivo único no formato PDF**
- 2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.5 Será indeferida, sem direito a recurso, a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.8.
- 2.6 A Inscrição do candidato se restringe a uma única vaga das vagas disponíveis neste edital.

3. DA VAGA

- 3.1 Será disponibilizada **01 (UMA)** vaga para professor, nos blocos de disciplinas, conforme o item 5 deste edital.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.828,60

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 5.667,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas e vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado seguem abaixo:

5.1.1 Conjunto de disciplinas I: 1 vaga.

Titulação Mínima: Graduação em Medicina com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva ou da Família ou Comunidade. Metodologias Ativas.

Disciplinas: Atenção Básica I – Saúde e Sociedade; Atenção Básica II – Saúde e Comunidade; Atenção Básica III – Saúde e Família; Atenção Básica IV – Prevenção e Saúde.

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
Atenção Básica I – Saúde e Sociedade	Segunda-feira	Matutino	7:15 às 10:45	Possuir Graduação em Medicina e Residência Médica e ou Estágio de Especialização e ou Reconhecimento pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Experiência comprovada (item 2.2.6) Serviço-Ensino-Comunidade; Gestão; Planejamento em Saúde; Docência utilizando Metodologias Ativas.	40 horas
Atenção Básica II – Saúde e Comunidade	Quarta-feira	Matutino	07:15 às 10:45		
Atenção Básica III – Saúde e Família	Quinta-feira	Matutino	07:15 às 10:45		
Atenção Básica IV – Prevenção e Saúde	Sexta-feira	Matutino	15:55 às 18:20		

* As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.

5.1.2 Conjunto de disciplinas 2: 1 vaga

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
-------------	---------------	-------	---------	-----------------	--------------------

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Clínica Médica I (Cardiologia prática em ambulatório)	Quarta-feira	Vespertino	13:15 às 18:25	Possuir Graduação em Medicina e Residência Médica e ou Estágio de Especialização e ou Reconhecimento pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Experiência comprovada (item 2.2.6) Atendimento médico em Clínica/hospital em Cardiologia.	20 horas
Cardiologia (teoria)	Quarta-feira	Noturno	18:25 às 21:55		
<i>* As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.</i>					

5.1.3 Conjunto de disciplinas 3: 2 vagas

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
Semiologia I (Prática Hospitalar ou UPA)	Segunda-feira	Vespertino	13:15 às 16:45	Possuir Graduação em Medicina e Residência Médica e ou Estágio de Especialização e ou Pós-graduação na área da Saúde. Experiência comprovada (item 2.2.6) atendimento médico em clínica/hospital	20 horas
	Quinta-feira	Vespertino	13:15 às 16:45		
	Sexta-feira	Vespertino	13:15 às 16:45		
<i>* As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.</i>					

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
Semiologia I (Prática Hospitalar ou UPA)	Segunda-feira	Vespertino	13:15 às 16:45	Possuir Graduação em Medicina e Residência Médica e ou Estágio de Especialização e ou Pós-graduação na área da Saúde. Experiência comprovada (item 2.2.6) atendimento médico em clínica/hospital	20 horas
	Quinta-feira	Vespertino	13:15 às 16:45		
	Sexta-feira	Vespertino	13:15 às 16:45		
<i>* As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.</i>					

5.1.4 Conjunto de disciplinas 4: 1 vaga

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
Semiologia II (Prática Hospitalar ou UPA)	Segunda-feira	Vespertino	13:15 às	Possuir Graduação em Medicina e Residência Médica	20 horas

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

			16:45	e ou Estágio de Especialização e ou Pós-graduação na área da Saúde. Experiência comprovada (item 2.2.6) atendimento médico em clínica/hospital	
	Quarta-feira	Vespertino	13:15 às 16:45		
	Sexta-feira	Vespertino	13:15 às 16:45		

** As horas diversificadas que compõem a carga horária serão cumpridas nas comissões de ações do curso.*

5.2 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos seguintes temas, conforme item 9.2 deste edital, considerando o conjunto de disciplinas.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - CONUNTO DE DISCIPLINAS I	
01	Ações educacionais voltadas às metodologias ativas nas atuais diretrizes nacionais de educação, no curso de Medicina;
02	Aplicação de ações em saúde no SUS, tendo como ferramenta a utilização das metodologias ativas;
03	A multidisciplinaridade no SUS, tendo como base o uso da síntese provisória;
04	Situações problemas em relação aos Modelos de Atenção no SUS;
05	Espiral Construtivista para solução dos problemas da população brasileira e seus determinantes sociais;
06	Tomada de decisões, com base na análise crítica e contextualizada das evidências científicas, da escuta ativa das pessoas, famílias, grupos e comunidades utilizando o modelo construtivista;
07	Ações em saúde e a valorização da vida, com a abordagem dos problemas de saúde recorrentes na atenção básica, tendo como base a utilização de situações problema;
08	Gestão de Cuidado, com o uso de saberes e dispositivos de todas as densidades tecnológicas, organização dos sistemas integrados de saúde para a formulação e desenvolvimento de Planos Terapêuticos individuais e coletivos;
09	Conhecimentos prévios, utilizando o modelo construtivista para o desenvolvimento da curiosidade e formulação de nova síntese e seus produtos;
10	Situações e ambientes protegidos e controlados, ou em simulações da realidade, identificando e avaliando o erro, como insumo da aprendizagem profissional e organizacional e como suporte pedagógico tendo como base as metodologias ativas.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - CONUNTO DE DISCIPLINAS II	
01	Pericardites
02	Chagas
03	Hipertensão Arterial Primária
04	Urgência e Emergências Hipertensivas
05	Síndrome Metabólica
06	Dislipidemia, Aterosclerose
07	Febre Reumática
08	Sd. Coronariana Aguda
09	Angina Estável
10	Insuficiência Cardíaca Congestiva

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - CONUNTO DE DISCIPLINAS III	
01	Semiologia do abdômen;
02	Ausulta cardíaca;
03	Semiologia neurológica;
04	Exame da cabeça e pescoço;
05	Anamnese;
06	Semiologia pulmonar com correlação radiográfica;
07	Pulsos e pressão arterial;
08	Exame de fundo de olho;
09	Eletrocardiograma básico;
10	Semiologia e Anamnese das síndromes plurimetabólicas.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - CONUNTO DE DISCIPLINAS IV	
01	Semiologia do abdômen;
02	Ausulta cardíaca;
03	Semiologia neurológica;
04	Exame da cabeça e pescoço;
05	Anamnese;
06	Semiologia pulmonar com correlação radiográfica;
07	Pulsos e pressão arterial;
08	Exame de fundo de olho;
09	Eletrocardiograma básico;
10	Semiologia e Anamnese das síndromes plurimetabólicas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 **Primeira etapa:** avaliação documental, de caráter eliminatório.

6.1.2 **Segunda etapa:** avaliação curricular, de caráter classificatório.

6.1.3 **Terceira etapa:** prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

6.2 O local, data e horário para realização da **terceira etapa** (prova de desempenho didático) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 A avaliação documental será realizada pela COPSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

7.3 A COPSES analisará os seguintes quesitos:

7.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

7.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

7.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

7.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no subitem 2.2 deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

8.1 A avaliação curricular será realizada pela COPSES.

8.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente à qual se integra o conjunto de**

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

disciplinas objeto do concurso, outras atividades relacionadas à academia, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.

8.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro abaixo:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Especialização: 2 (dois) pontos.	
	Mestrado: 3 (três) pontos.	
	Doutorado: 4 (quatro) pontos.	
	Pós-doutorado: 5 (cinco) pontos.	
Experiência Profissional, entendida como docência	Educação básica: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
	Ensino Superior: 1 (um) ponto por ano trabalhado	
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de Livro: 5 (cinco) pontos por livro publicado.	
	Publicação de artigo e capítulo de livro: 3 (três) pontos por cada artigo e por cada capítulo de livro publicado	
	Organização de livro publicado: 1 (um) ponto por organização de livro publicado	
PONTUAÇÃO TOTAL		

8.4 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

8.5 A nota atribuída à avaliação curricular (segunda etapa) será acrescida à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

9.1 A prova de desempenho didático, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente às disciplinas ofertadas.

9.2 O tema da prova didática será sorteado pela COPSSES dentre os 10 temas constantes no item 5.2 deste edital, em reunião pública, que será realizada no **dia 28 de junho de 2017 às 10 horas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG**, localizada no Centro Administrativo da Fundação UnirG Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, facultada a presença dos candidatos inscritos.

9.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático. O tema será idêntico para todos os candidatos.

9.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo, em três cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático.

9.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

9.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 5,0 (cinco pontos).

9.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.3 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.4 Coerência do conteúdo apresentado com o plano de aula: pontuação máxima de 1 (um) ponto.

9.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

9.7 Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5 (cinco) pontos.

9.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

9.9 Para prova de desempenho didático, o Centro Universitário UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

9.10 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local designado para sorteio da ordem das apresentações, não admitindo candidatos retardatários ao horário estipulado.

9.11 No ato da apresentação da Prova de Desempenho Didático, será vedada a presença de candidatos concorrentes.

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

10.2 Os envelopes lacrados no ato da banca serão abertos pelos membros da COPSES para definição das notas no dia 30 de junho de 2017 às 20h na sala 23 do Bloco C – Campus II – do Centro Universitário UnirG.

10.3 A definição das notas é ato público, podendo e devendo admitir a presença de interessados.

10.4 No ato de definição das notas, nenhum interessado presente poderá ter contato com a mesa ocupada pela COPSES.

10.2 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a terceira etapa (prova de desempenho didático).

10.3 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

10.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

11.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

11.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

11.1.3 Tiver Maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e

b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

12.2 Somente serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático (terceira etapa) nos seguintes casos:

I – Não ocorrer definição do tema por meio de sorteio público;

II – Descumprimento do item 9.4, 9.10 e 9.11 deste edital;

III – Erro na somatória das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

12.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

12.4 Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: RECURSO: CURSO DE MEDICINA.

12.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.6 O Centro Universitário UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

12.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

12.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do Centro Universitário UnirG: www.unirg.edu.br

13. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
22 de junho de 2017	Publicação do Edital
De 22 de junho a 25 de junho de 2017	Período de Inscrições
26 de junho de 2017	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
27 de junho de 2017 (considerando o item 12.3 deste edital)	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
28 de junho de 2017	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos e Convocação para a Prova de Desempenho Didático
28 de junho de 2017 – 10h (considerando o item 9.2 deste edital)	Reunião pública para sorteio do tema
30 de junho de 2017	Prova de desempenho didático
30 de junho (20h sala 23 – bloco C - campus II – considerando item 10.2 deste edital)	Definição das notas para Resultado Final
01 de julho de 2017	Divulgação do resultado
03 de julho de 2017	Homologação do resultado final

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

14.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado em função da disponibilidade de vagas futuras.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

14.3 As bibliografias das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

14.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a COPSES e a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Prof. Alexandre Peixoto Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

CONJUNTO DE DISCIPLINAS I

DISCIPLINAS: ATENÇÃO BÁSICA I – SAÚDE E SOCIEDADE; ATENÇÃO BÁSICA II – SAÚDE E COMUNIDADE; ATENÇÃO BÁSICA III – SAÚDE E FAMÍLIA; ATENÇÃO BÁSICA IV – PREVENÇÃO E SAÚDE.

BIBLIOGRAFIA:

Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Jairnilson Silva Paim & Naomar de Almeida Filho. 1ª edição, Rio de Janeiro: Medbook, 2014. 720p

Manual de Saúde Pública & Saúde Coletiva no Brasil. Juan Stuardo Yazlle Rocha. Editora Atheneu, 2013.

Tratado de Saúde Coletiva. Gastão Wagner de Sousa Campos e colaboradores. Editora Hucitec; 2ª edição 2013.

Epidemiologia & Saúde. Maria Zélia Rouquayrol; Marcelo Gurgel. Editora – Medbook; 7ª edição 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Online)

CONJUNTO DE DISCIPLINAS II

DISCIPLINAS: CARDIOLOGIA (TEORIA); CLÍNICA MÉDICA I (CARDIOLOGIA – PRÁTICA EM AMBULATÓRIO)

BIBLIOGRAFIA:

GOLDMAN, Lee; BRAUNWALD, Eugene. Cardiologia na clínica geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 494 p.

NOBRE, Fernando; SERRANO JUNIOR, Carlos V.(Ed.). Tratado de cardiologia SOCESP: diretrizes. Barueri: Manole, 2005. 1850 p.

RULLIÈRE, R. Manual de cardiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Masson do Brasil, 1980. 349 p.

STEFANINI, Edson; KASINSKI, Nelson; CAVARLHO, Antonio Carlos(Coord.). Guia de cardiologia. Barueri: Manole, 2004. 734 p.

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ASSAD, José Eberienos. Emergências cardiovasculares. Rio de Janeiro: Epume, 1985. 337 p.

DECCACHE, Waldemar. Como tratar arritmias cardíacas. Rio de Janeiro: Revinter, 1996. 436 p.

SANTOS, Itazil Benicio dos. Radiologia do coração e grandes vasos. São Paulo: Sarvier, 1990. 259 p.

TIMERMAN, Ari; SOUSA, J. Eduardo M. R.; PIEGAS, Leopoldo S. Urgências cardiovasculares. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 1996. 428 p.

Diretrizes publicadas no SITE da Sociedade Brasileira de Cardiologia pelo link:
<http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp>

CONJUNTO DE DISCIPLINAS III

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA I

BIBLIOGRAFIA:

LÓPEZ, Mario; LAURENTY-MEDEIROS, J. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 648 p.

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G. Bates: propedêutica médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 938 p.

GOLDMAN, Lee; BENNETT, J. Claude Cecil/Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

HARRISON medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2002. v. 2. 1524 p. 5)

KELLEY, William N. Tratado de medicina interna. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 1606-2756 p.

LOPES, Antonio Carlos (Ed.). Tratado de clínica médica. São Paulo: Roca, 2006. v.3. 3632-5366 p.

PORTO, Celmo Celso. Exame clínico: bases para a prática médica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

- LÓPEZ, Mario; LAURENTY-MEDEIROS, J. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 648 p.

Semiologia II

CONJUNTO DE DISCIPLINAS IV

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA II

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

BIBLIOGRAFIA:

LÓPEZ, Mario; LAURENTY-MEDEIROS, J. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 4. ed. Rio de Janeiro: Revunter, 2001. 648 p.

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G. Bates: propedêutica médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 938 p

GOLDMAN, Lee; BENNETT, J. Claude Cecil/Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

HARRISON medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2002. v. 2. 1524 p. 5)

KELLEY, William N. Tratado de medicina interna. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 1606-2756 p.

LOPES, Antonio Carlos (Ed.). Tratado de clínica médica. São Paulo: Roca, 2006. v.3. 3632-5366 p.

PORTO, Celmo Celso. Exame clínico: bases para a prática médica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

- LÓPEZ, Mario; LAURENTY-MEDEIROS, J. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 4. ed. Rio de Janeiro: Revunter, 2001. 648 p.
Semiologia II